TC 028.831/2010-1
Natureza: Tomada de Contas Especial

Despacho de Arquivamento de Processo Originador de CBEX

Tendo em vista que o acórdão condenatório emitido nos autos – Acórdão 852/2011-TCU-Plenário – transitou em julgado, conforme atestado do caráter definitivo do julgado emitido em 19/7/2011, à fl. 271;

que a cobrança executiva decorrente desse acórdão foi autuada e encaminhada ao MP/TCU e que a documentação pertinente foi encaminhada ao órgão/entidade executor (termo de montagem à fl. 294 e processo de CBEX em apenso – TC 019.871/2011-2); e

que não há pendências referentes a outros responsáveis condenados no mesmo julgado, determino, com fulcro no inciso III do art. 40 da Resolução-TCU 191/2006, o encerramento do presente processo bem como seu arquivamento no âmbito desta Secretaria, pelo prazo de 1 (um) ano, observados os termos da Portaria-TCU 108/2005.

Secex/RS, 30 de novembro de 2011.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS - Matrícula 2681-6
Secretário

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 47608378.